

Eleição de delegad@s por plataformas políticas

23-Jan-2009

O regulamento do processo preparatório da Convenção determina que a eleição de delegad@s é feita em listas que se associam a uma Moção de Orientação ou, em alternativa, são constituídas por aderentes com outra fundamentação política, devendo estas ser expressas em plataforma publicada.

Os textos que suportam as plataformas que surgiram em algumas zonas do país serão publicados, a partir de hoje, em espaço próprio deste site – ver aqui